MOÇÃO Nº08/ 2026

Aplauso ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, pela conquista da Nota 6 na Avaliação Quadrienal da CAPES (2021–2024), marco histórico de excelência acadêmica na pós-graduação em Direito.

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia alcançou a Nota 6 na Avaliação Quadrienal da CAPES (2021–2024), resultado que o posiciona entre os programas de excelência do país e representa um avanço significativo para a produção científica, a formação de pesquisadores e o fortalecimento do ensino jurídico no Brasil.

A Nota 6, atribuída em uma escala que vai de 1 a 7, indica elevado nível de consolidação acadêmica, qualidade da pesquisa desenvolvida, impacto científico e reconhecimento nacional e internacional. Trata-se de um patamar reservado a programas que demonstram maturidade institucional, inserção qualificada e contribuição relevante para o desenvolvimento do conhecimento.

A elevação da nota reflete o esforço coletivo do corpo docente, discente e técnico-administrativo da Faculdade de Direito da UFBA, bem como o compromisso contínuo com a excelência acadêmica, a produção científica de qualidade e a formação crítica de mestres e doutores comprometidos com o Estado Democrático de Direito e com a transformação social.

Além do reconhecimento acadêmico, a conquista amplia as possibilidades de acesso a bolsas e incentivos institucionais, fortalecendo as condições de permanência estudantil, o intercâmbio científico e a internacionalização do programa, com impactos diretos na qualificação da pesquisa jurídica desenvolvida em Salvador e na Bahia.

Divulgada em janeiro de 2026, a elevação da nota do PPGD/UFBA consolida a Faculdade de Direito da UFBA como referência na pós-graduação em Direito, reafirmando o papel da universidade pública na produção de conhecimento, na formação de quadros altamente qualificados e na contribuição efetiva para o desenvolvimento acadêmico e social do país.

Reconhecemos e aplaudimos o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA pela conquista da Nota 6 na Avaliação Quadrienal da CAPES, celebrando este marco histórico e desejando que o programa siga avançando na promoção da excelência acadêmica, da pesquisa científica e da formação jurídica de alto nível, com benefícios diretos para Salvador, para a Bahia e para o Brasil.

CIENTIFICAR:

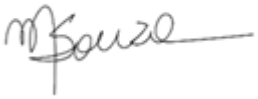
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD/UFBA

Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia

Rua da Paz, s/n – Graça - Salvador – BA

CEP: 40150-140

Salvador, 19 de janeiro de 2026.



Aladilce Souza (PC do B)